



LEI Nº 1.770 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre denominação de Travessa das Papoulas, Bicuíba - Saquarema/RJ.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Travessa das Papoulas, a Travessa que se inicia na Estrada Bicuíba, e o seu término até a propriedade de número 04 do Sr. José, na localidade de Bicuíba - Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 29 de novembro de 2018.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita